



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



MATEUS TORRES LADEIA

**USO SELETIVO DA FORÇA: UMA ANÁLISE QUANTO À UTILIZAÇÃO DO
ARMAMENTO LETAL PELO POLICIAL MILITAR**

GOIÂNIA-GO

2024

MATEUS TORRES LADEIA

**USO SELETIVO DA FORÇA: UMA ANÁLISE QUANTO À UTILIZAÇÃO DO
ARMAMENTO LETAL PELO POLICIAL MILITAR**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Alan Carlos Pires de Moraes.

GOIÂNIA-GO

2024

USO SELETIVO DA FORÇA: UMA ANÁLISE QUANTO À UTILIZAÇÃO DO ARMAMENTO LETAL PELO POLICIAL MILITAR

SELECTIVE USE OF FORCE: AN ANALYSIS OF THE USE OF LETHAL WEAPONRY BY MILITARY POLICE

Mateus Torres Ladeia¹
Alan Carlos Pires de Morais.²

Resumo

As ações policiais envolvem diferentes recursos que se baseiam em um adequado treinamento e capacitação profissional. Desta forma, as amplas possibilidades encontradas na rotina policial tornam necessárias a aplicação de mecanismos que correspondam às demandas de intervenção policial. É importante ressaltar que o uso seletivo da força representa neste cenário a possibilidade de escolha de um dispositivo que possa promover uma maior proteção da integridade policial e dos demais envolvidos nos conflitos atendidos. Logo, esta pesquisa tem por objetivo geral, delinear uma reflexão crítica sobre o uso da força em seus diferentes níveis e a adoção do armamento letal pelo policial militar. A metodologia se fundamenta por uma pesquisa de campo direcionada à policiais militares de Goiás. Os resultados apontam para a importância que o uso seletivo da força representa para a redução da letalidade e na obtenção de resultados satisfatórios frutos da preparação e capacitação profissional dos policiais.

Palavras-chave: Goiás; Letalidade; Polícia Militar; Uso Seletivo da Força.

Abstract

Police actions involve different resources that are based on adequate training and professional qualifications. In this way, the broad possibilities found in the police routine make it necessary to apply mechanisms that correspond to the demands of police intervention. It is important to highlight that the selective use of force represents in this scenario the possibility of choosing a device that can promote greater protection of police integrity and others involved in the conflicts attended. Therefore, this research has the general objective of outlining a critical reflection on the use of force at its different levels and the adoption of lethal weapons by the military police. The methodology is based on field research aimed at military police officers in Goiás. The results point to the importance that the selective use of force represents in reducing lethality and obtaining satisfactory results resulting from the preparation and professional training of police officers.

Keywords: Goiás; Lethality; Military police; Selective Use of Force.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, E-mail: mateusladeiatorres@gmail.com. Telefone: (38)992195395.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Direito pela UFG, Especialista em Ciências Policiais com ênfase em Docência Superior, E-mail: alann.carloss@gmail.com. Telefone: (62) 98527-6036

1 INTRODUÇÃO

A evolução social e consequentemente da forma como as atividades de segurança pública são desenvolvidas colocou em evidência o papel que a polícia possui na representação do Estado diante dos principais conflitos da população. As ações dos agentes da segurança pública visam estabelecer uma maior segurança e domínio das situações que colocam em risco a ordem e a paz social. Partindo desta perspectiva, busca-se por uma polícia menos letal em suas ações e com maior eficiência nas condutas adotadas (Sousa; Moraes, 2011).

Diante disto, é comum que na rotina da polícia militar o uso da força possa ser estabelecido na tentativa de fazer valer a legislação em vigor. Para tanto, são empregadas diferentes técnicas que proporcionam a estes policiais diferentes estratégias que priorizem a sua própria segurança e a segurança dos demais presentes em um determinado local onde se manifesta um conflito. Assim, compreender esta dinâmica é essencial tendo em vista a nova postura delineada pelas forças de segurança pública (Silva, 2002).

Boing (2020) ressalta que os parâmetros de legalidade, equilíbrio e razoabilidade são importantes critérios alcançados quando se leva em consideração a possibilidade de uso da força de maneira progressiva por policiais militares na realização das ações inerentes à sua atividade profissional. Desta forma, quais os aspectos envolvem o uso da força de maneira progressiva na limitação do emprego do armamento letal diante de situações que demanda uma postura mais enfática e incisiva?

De acordo com Santos e Urrutigaray (2012), a relação que se estabelece por meio do encontro entre o agente da polícia militar e o cidadão deve ser baseada em uma determinada sequência lógica que evidencia a percepção por parte do policial sobre o risco que pode surgir a partir de ações individuais e a partir de então a necessidade de que se possa tomar uma decisão assertiva no enfrentamento da situação. Para tanto pode lançar mão de diferentes instrumentos que auxiliam no processo de determinar as atitudes que serão tomadas por meio do nível de força a ser empregado.

Frete a isto, esta pesquisa tem como justificativa a necessidade de promover uma reflexão crítica sobre o uso da arma de fogo mediante ações altamente letais tendo em vista a possibilidade do uso da força em diferentes níveis que variam em conformidade com a necessidade da condição. Busca-se evidenciar a importância de que o policial possa ter discernimento na tomada de decisão e optar por uma medida que leve em consideração a ponderação no enfrentamento da situação.

O objetivo geral está em delinear uma reflexão crítica sobre o uso da força em seus diferentes níveis e a adoção do armamento letal pelo policial militar. Os objetivos específicos abrangem as seguintes questões: compreender os aspectos que envolvem o uso progressivo da força; evidenciar o emprego de armas de fogo na atuação das forças de segurança e; identificar os critérios que direcionam a tomada de decisões por parte dos policiais militares na escola da melhor abordagem interventiva.

A metodologia se direciona a uma pesquisa de campo que tem por intuito realizar uma abordagem de policiais militares do Estado de Goiás a fim de compreender como os mesmos consideram a importância de delimitar o uso da força ou armamento letal em suas ações policiais. A perspectiva trata-se de uma pesquisa quantitativa que busca analisar os dados por meio da tabulação dos resultados. A amostra será escolhida de maneira aleatória no âmbito dos profissionais da ativa no Estado.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 USO SELETIVO DA FORÇA NA POLÍCIA MILITAR

O uso da força na atividade policial é comumente discutido dentro da segurança pública e também através da ampla divulgação decorrente das mídias sociais. Isto porque quando ocorre de forma diversa àquela esperada sempre tende a causar uma determinada perturbação social. Logo, o debate deste tema está sempre aliado à necessidade e às possibilidades possíveis dentro de uma determinada situação.

Os meios tradicionais de controle social e o emprego de mecanismos para este fim nem sempre são suficientes para reduzir os riscos à sociedade e aos profissionais envolvidos em determinadas ocorrências. Dentro deste panorama, o uso da força é amplamente discutido como uma alternativa que quando utilizada de maneira efetiva pode proporcionar desfechos favoráveis dentro das condutas policiais.

A precisão na hora de determinar a ação a ser empregada é um dos elementos que possibilita ao profissional obter os resultados esperados. A capacidade de decidir de maneira assertiva é outro fator que influencia na forma como a ocorrência é conduzida e na habilidade do policial em apresentar um resultado vantajoso diante de situações desfavoráveis (Santos; Urrutigaray, 2012).

Compreender a linha tênue que existe entre o que a polícia pode fazer e o que ela faz em determinados casos é um processo que valida as regras existentes dentro de um pacto

social entre a polícia, a comunidade e o poder de controle social exercido pelo Estado. O uso da força é conhecidamente autorizado dentro da atuação policial diante de situações que envolvem riscos reais ou potenciais dentro da mediação de conflitos e na busca por alternativas legítimas de pacificação. Este processo requer conhecimento, controle e equilíbrio dentro de um enfrentamento que não deveria existir e embora exista, necessita de uma intervenção imediata (Albernaz, 2009).

Nesta mesma perspectiva, Fagundes (2017) ressalta que o uso da força é um elemento essencial quando há o esgotamento dos esforços diante de determinadas situações. Logo, o uso da força é conceituado pelo mesmo autor como uma alternativa de intervenção que ocorre de maneira compulsória e envolve um determinado indivíduo ou grupo que deve ser controlado dentro do poder auto decisório que acreditam que possuem.

A submissão ao uso da força trata-se de um processo indesejado pela população, porém necessário quando a situações encontra-se fora de controle. Trata-se, portanto, de um elemento que dificulta a possibilidade de que a situação acabe por incorrer em condutas criminosas que possa colocar as pessoas em risco (Santos; Urrutigaray, 2012).

O agente passa então a intervir com a finalidade de garantir a presença do Estado no controle da situação e na busca pela necessidade de promover o fim de condutas ilícitas ou que incorram na ilicitude com o decorrer do tempo. Para tanto, estes agentes encontram-se subordinados a autoridades que visam proteger os direitos e consequentemente evitar que um mal maior possa ocorrer (Santos; Urrutigaray, 2012).

Para autores como Rodrigues, Sampaio e Oliveira (2015), o uso da força deve ser estabelecido por meio de perspectiva legal num esforço efetivo para que as condutas possam resultar na ordem e paz social. Este processo tem se tornado cada vez mais comum dentro do contexto legal.

É evidente que este tema tem como fundamento a necessidade de uma abordagem mais ampla que leve em consideração aspectos como a regulamentação e capacidade de disciplinar inerente ao Estado. A força policial é o principal instrumento que permite que o Estado possa se manifestar de maneira interventiva a fim de evitar um mal maior. Para tanto, a avaliação prévia da situação deve abranger aspectos como finalidade e necessidade para que a situação possa ser neutralizada pelo agente policial (Fagundes, 2017).

Cabe, portanto, ressaltar a importância do escalonamento no uso da força a fim de que o nível de resposta corresponda de fato, às reações obtidas por meio da resistência, violência, agressão e outros aspectos que também possam colocar em risco a segurança do profissional em determinadas ocorrências. Assim, cada situação requer uma intervenção diferente que leve

em conta aspectos singulares nos níveis de resposta alcançados e na necessidade de se promover o equilíbrio almejado (Boing, 2010).

Acerca disso, é possível caracterizar o uso progressivo de força como uma ferramenta que apresenta diferentes níveis e que visa alcançar por meio de técnicas específicas, o controle de uma dada situação impedindo o surgimento de agravos. O uso progressivo da força em seus mais variados níveis pode ocorrer tanto por meio de contenção mais leve até o uso de medidas extremas que envolvem neste caso, o emprego de recursos letais (Boing, 2010).

Logo, quando a aplicação da força não letal não é suficiente para que situação possa ser controlada, cabe aos profissionais determinar quais fatores serão empregados para este fim. Para tanto, por meio de recursos letais, busca-se de maneira extrema erradicar ações que possam resultar em problemas graves dentro da segurança pública.

2.2 USO DE ELEMENTOS LETAIS NA ATUAÇÃO POLICIAL

Tendo em vista os aspectos abrangidos pelo uso progressivo da força, é fundamental ressaltar que o principal instrumento letal utilizado pelo policial militar consiste em sua arma de fogo. Acerca disso, cabe a regulamentação deste processo por meio da legislação governamental e os organismos responsáveis pela aplicação da lei apresentar as principais regras que envolvem o emprego da força e de maneira mais específica, do uso da arma de fogo na rotina policial.

Existem diferentes questões éticas e legais que regulamentam este processo e devido a isso, as regras devem ser amplamente difundidas pelos organismos responsáveis por estas questões. Fica evidente, portanto, princípios fundamentais que ressaltam a necessidade, a legalidade bem como a proporcionalidade dentro do uso da arma de fogo (Rover, 2005).

Acerca disso, Moreira e Corrêa (2002) apontam para a existência de um quarto princípio que se manifesta através da constatação da conveniência. Desta forma, os princípios passam a ser quatro na busca pela legitimidade da conduta policial quando a mesma envolve o uso da arma de fogo.

Os mesmos autores ainda apontam que o processo de intervenção deve ocorrer inicialmente pelo uso da força de maneira que a situação possa vir a evoluir, questiona-se a legalidade de decisão de utilizar a arma de fogo. Isto permite que a ação policial se respalde no aparato inerente às leis nacionais. Além disso, deve-se questionar a necessidade tendo em vista o objeto a ser atingido (Moreira; Corrêa, 2002).

A finalidade deve ser considerada sob uma amplitude que permita identificar os limites entre aquilo que é justo e legal. Busca-se com isso, evitar que alguma possibilidade que possa ser utilizada não venha a ser ignorada tendo em vista a amplitude de recursos existentes e de alternativas que possam minimizar o impacto da ação. A proporcionalidade deve atender ao nível de resistência oferecido. Assim, evita-se que se possam identificar situações que envolvam o abuso do poder por parte do agente policial (Lima, 2006).

A conveniência, por sua vez é uma importante constatação que incorre no local onde a intervenção será realizada. Desta forma, a ação deve estar restrita a uma determinada situação e não deve colocar em risco as demais pessoas que possam estar presentes em um determinado local.

Compreende-se que é fundamental que os diferentes meios que possam ser empregados pelos policiais possam ser esgotados para que só então seja necessário o uso da força. Esta percepção tem como finalidade garantir a legitimidade dentro da ação policial. O mesmo se intensifica em situações extremas que possam requerer o emprego de meio letais para que o controle possa ser retomado (Lima, 2006).

Através dos apontamentos apresentados, o uso da força letal somente será permitido através da avaliação da necessidade, conveniência, legalidade e proporcionalidade. Assim, este uso da força deve ocorrer em situações que se mostrem indispensável à intervenção por meio de mecanismo mais extremos. São elementos essenciais na constatação do uso da força, fatores como a presença de resistência, desobediência, além da tentativa de fuga. Quando a resistência se dá de maneira que coloquem em risco os profissionais ou terceiros nas proximidades da ocorrência, o uso da força poderá ocorrer por meio de instrumentos letais (Amaral, 2003).

Tais constatações demonstram a necessidade de que os policiais possam utilizar meios moderados que poderão ser acrescidos de intensidade de forma progressiva em decorrência da evolução da ocorrência policial. Com isso, os objetivos a serem alcançados devem se manifestar de maneira legítima (Lima, 2006).

Quando se constata o risco, a utilização de meios letais na intervenção policial poderá ser considerada por meio da necessidade de preservação de uma vida humana em detrimento da outra. Com isso, se tem a possibilidade do emprego da letalidade por meio de situações que venham a ser estritamente necessária a realização de uma intervenção mais incisiva por parte do policial militar. Situações em que o emprego da arma de fogo, por exemplo, seja a única possibilidade para que as pessoas não tenham sua integridade física e psicológica submetidas a determinados riscos (Assis, 2003)

Este risco envolve tanto a vida quanto à possibilidade de ocorrer lesões graves e incapacitantes. É fundamental ainda que mesmo com o uso de medidas letais o policial possa considerar a moderação bem como a proporcionalidade diante da gravidade da infração. Além disso, deve-se minimizar o risco de danos a terceiros e promover recursos que permitam o socorro imediato (Lima, 2005).

Tal assistência deve ocorrer de maneira rápida e deve integrar a necessidade de que ocorra a comunicação com os familiares do indivíduo envolvido de maneira rápida e segura levando em consideração os elementos éticos e profissionais. Desta forma, dentro do uso progressivo da força, é fundamental que se possa optar por mecanismos letais somente em último caso quando se justifica a adoção destes recursos mediante a situação vivenciada. Trata-se de um processo extremo que demanda a assertividade dentro da tomada de decisões por parte do policial militar.

3 METODOLOGIA

O objetivo geral desta pesquisa busca delinear uma reflexão crítica sobre o uso da força em seus diferentes níveis e a adoção do armamento letal pelo policial militar. Desta forma, busca-se compreender os aspectos que envolvem o emprego de equipamentos letais mediante a possibilidade de se desenvolver estratégias que se utilizem apenas do uso progressivo da força na atuação policial.

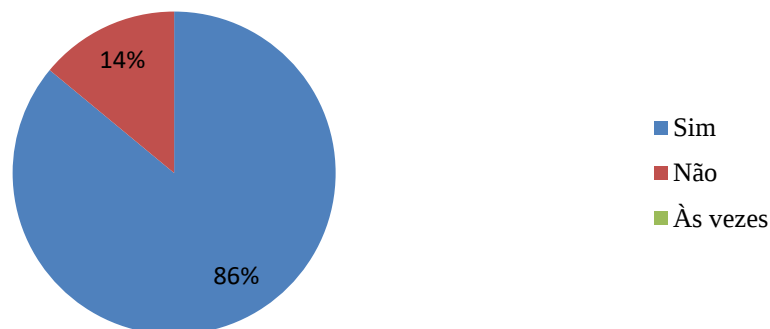
Diante disso, o método da pesquisa consiste em um modelo exploratório que se deu por meio da realização de uma revisão de literatura onde se buscou compreender a dinâmica do uso da força e as possibilidades de adoção de equipamentos letais em determinadas situações. Buscou-se em plataformas digitais como Scielo e Google Acadêmico, publicações direcionadas a esta temática. Foi realizada ainda uma pesquisa de campo que se voltou para a compreensão desta temática sob a percepção de policiais militares

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O universo da pesquisa trata-se da Polícia Militar do Estado de Goiás. A amostra foi escolhida de maneira aleatória por meio do envio de formulários eletrônicos à 50 policiais militares da ativa. A análise foi de perspectiva quantitativa sobre os dados obtidos por meio do instrumento de coleta de dados que se trata de um questionário voltado ao uso de

instrumentos letais e o uso progressivo da força na rotina policial. A finalidade é conhecer os critérios adotados por estes profissionais em suas atividades desenvolvidas na corporação da Polícia Militar do Estado de Goiás.

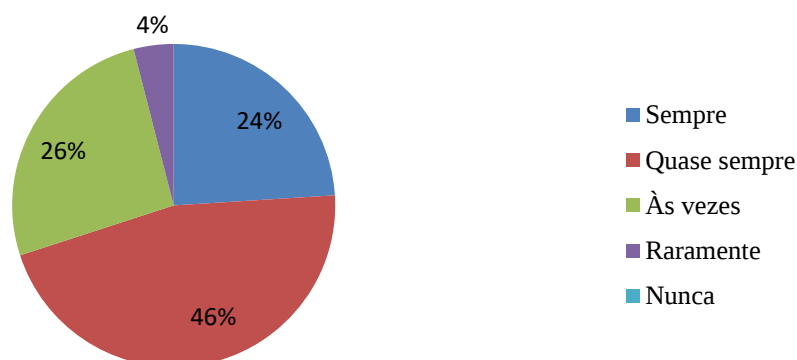
Gráfico 01 – Em sua opinião o uso seletivo da força é uma alternativa eficaz na intervenção policial?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 01 tem por finalidade apresentar a percepção dos profissionais sobre a eficácia do uso seletivo da força na intervenção policial. Desta forma, para 86% dos profissionais pesquisados esta se trata de uma alternativa eficaz enquanto 14% considera que às vezes é possível constatar a eficácia desta estratégia. Conforme foi possível perceber pela constatação de Sousa e Moraes (2011), o uso seletivo da força é uma importante alternativa na tentativa de reduzir a letalidade das ações policiais. Logo, a sua eficácia deve ser avaliada por meio da finalidade de sua aplicação.

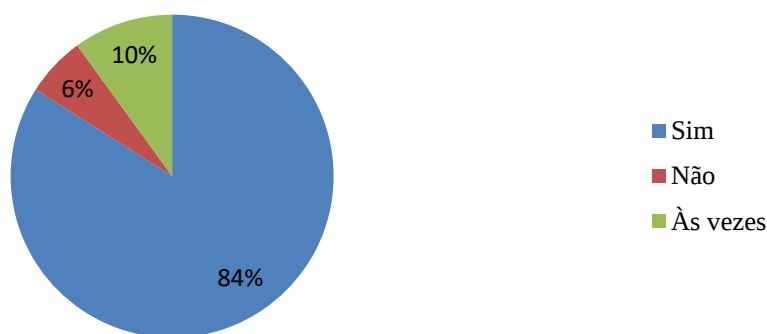
Gráfico 02 – Os mecanismos empregados no uso seletivo da força são suficientes para obter resultados satisfatórios dentro da rotina do policial militar?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

A frequência com que o uso seletivo da força apresenta bons resultados é apontada pelo gráfico 02. Em 46% dos casos os resultados são positivos enquanto para 24% são quase sempre satisfatórios. Para 26%, o uso seletivo da força, às vezes traz bons resultados dentro das ações policiais. Neste contexto, compreender a dinâmica do uso seletivo da força é fundamental para identificar a eficácia das ações realizadas conforme apontou Silva (2002).

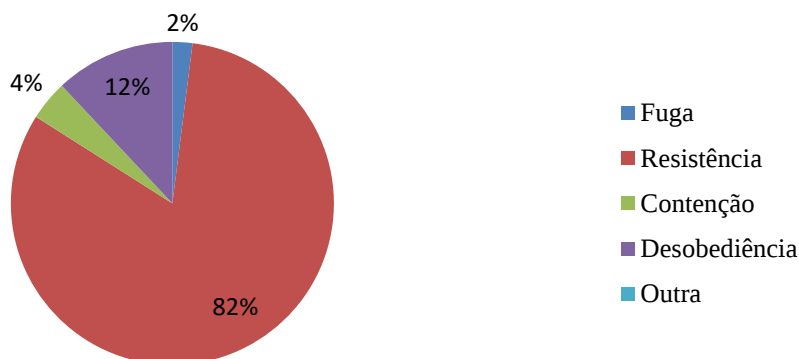
Gráfico 03 – Em situações desfavoráveis, a rapidez na tomada de decisão contribui para melhores resultados dentro da ação policial por meio do uso seletivo da força?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 03 aponta os resultados do questionamento sobre a importância da tomada de decisões dentro de situações desfavoráveis. Para 84% a rapidez com que as decisões são tomadas é crucial enquanto para 10% talvez sejam. Do total, 6% não considera importante uma rápida tomada de decisão acerca do uso seletivo da força. Para Santos e Urrutigaray (2012), existem diferentes critérios que contribuem para a tomada de decisão dentro do uso seletivo da força. Neste contexto, a tomada de decisão de maneira ágil trata-se de um importante elemento para a assertividade das ações.

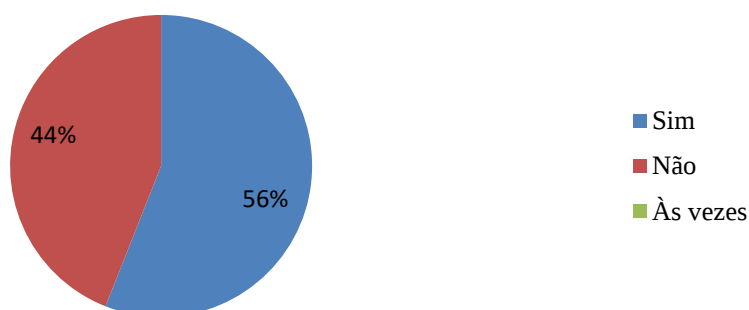
Gráfico 04 – A intervenção pelo uso seletivo da força ocorre com maior frequência em situações que envolvem:



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 04 visa demonstrar as vivências profissionais dos pesquisados sobre as principais situações que envolvem o uso da força. Os dados apontam que para 82% o uso seletivo da força é comum em situações que envolvem resistência enquanto para 12% em casos de desobediência. Em menor quantidade se tem a contenção e fuga. Para Amaral (2003) o escalonamento do uso da força deve ocorrer em situações que envolvem risco para os profissionais e demais pessoas envolvidas. Logo, independentemente da situação, este risco deve estar presente.

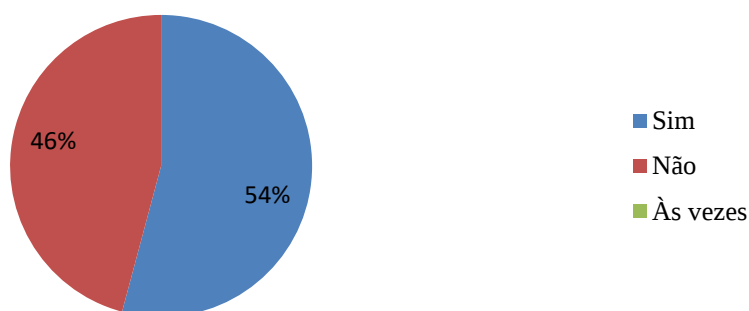
Gráfico 05 – Você já passou por alguma situação em que houve necessidade do uso seletivo da força em defesa própria?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Os resultados do gráfico 05 se fundamentam na exposição dos policiais pesquisados a situações que demandaram o uso seletivo da força para sua própria defesa. Do total 56% já passaram por este tipo de situação enquanto 44% afirma ainda não terem sido expostos. Para Fagundes (2017) o uso seletivo da força se dá na mediação de conflitos quando há o esgotamento dos esforços. Logo, os profissionais que passaram por este tipo de situação perceberam o risco envolvido na ocorrência.

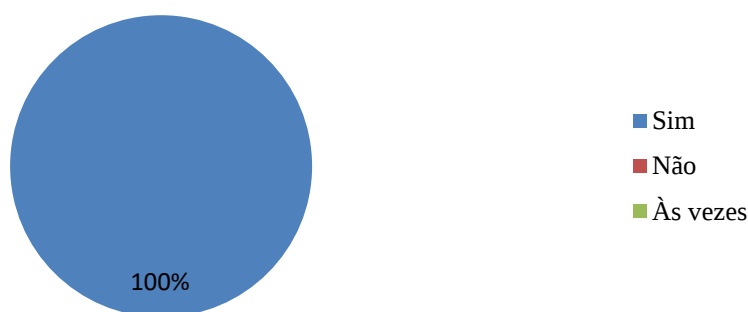
Gráfico 06 – Você já passou por alguma situação em que houve necessidade do uso seletivo da força em defesa da integridade de terceiros?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 06 por sua vez se direcionam a profissionais que adotaram o uso seletivo da força para a proteção de terceiro. Percebe-se que os resultados se repetem no que se refere à proteção própria e à proteção de terceiros. Esta percepção vai de encontro com o entendimento de Santos e Urrutigaray (2012) que ressaltam a necessidade do uso seletivo da força tanto para a proteção individual quanto para a própria proteção mediante a exposição à possíveis riscos.

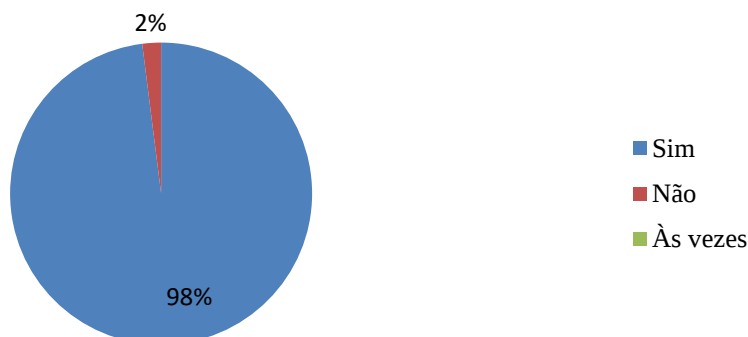
Gráfico 07 – Dentro do uso seletivo da força, a avaliação inicial da situação é um importante fator na tomada de decisões?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 07 aponta uma reflexão sobre a importância da avaliação inicial na adoção do uso seletivo da força. Percebe-se que em 100% das constatações obtidas, esta avaliação é necessária. A capacidade de decisão e avaliação da situação também é abordada por Santos e Urrutigaray (2012) que apontam a assertividade como o resultado de ações racionais.

Gráfico 08 – Você considera a ponderação e o equilíbrio emocional como fatores importantes na atividade policial?

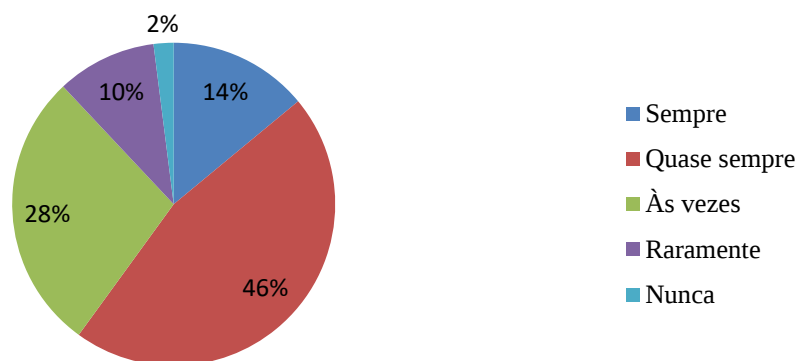


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 08 busca apontar a importância do equilíbrio emocional e a ponderação nas ações. Percebe-se que em 98% dos resultados, estes elementos são indispensáveis à atividade

policial. Boing (2020) aponta acerca disto, que não apenas o equilíbrio e a ponderação, mas também a razoabilidade e legalidade devem ser sempre consideradas no trabalho policial.

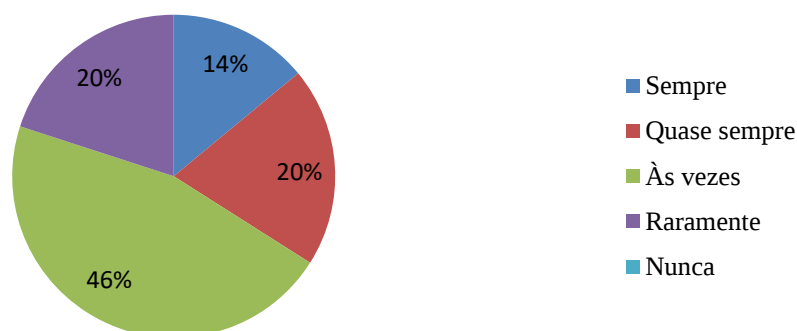
Gráfico 09 – Com que frequência são adotados instrumentos de menor potencial ofensivo no trabalho policial?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 09 ressalta a frequência do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo. Para 46% dos pesquisados estes recursos são quase sempre adotados enquanto para 28% são adotados ocasionalmente. 10% afirmam raramente utilizar enquanto 14% apontam que sempre utilizam. Santos e Urrutigaray (2012) ressaltam a importância da adoção de mecanismos que possam alcançar êxito dentro da intervenção policial e que estão relacionados ao uso seletivo da força. Logo, os instrumentos de menor potencial ofensivo são importantes mecanismos que podem ser adotados neste contexto.

Gráfico 10 – Com qual frequência o emprego da arma de fogo é considerado na atuação policial?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 10 aborda a frequência com que a arma de fogo é adotada dentro das ações policiais. Percebe-se que para 46% este recurso às vezes é considerado enquanto 20% quase

sempre ou raramente utilizam. Para 14%, esta é sempre uma alternativa adotada. Para Amaral, (2003), a adoção da arma de fogo trata-se da última alternativa dentro do uso seletivo da força.

O seu emprego nas condutas policiais deve estar pautado na conveniência, necessidade, legalidade e proporcionalidade. Logo, ao se considerar o seu alto potencial de letalidade a sua utilização trata-se de uma decisão que deve estar embasada na habilidade, capacidade técnica e em uma tomada de decisão baseada na necessidade sob risco à própria vida ou a vida de terceiros.

5 CONCLUSÃO

Tendo em vista pesquisa realizada, foi possível constatar que o uso seletivo da força é considerado um importante mecanismo na atuação policial. Os dados obtidos pela pesquisa de campo demonstraram que este recurso é considerado pelos próprios profissionais como um fator que contribui para as operações policiais. Desta forma, os elementos utilizados por meio do uso seletivo da força quase sempre ou sempre atendem as demandas de policiamento.

Além disso, percebe-se que a rapidez na tomada de decisão sobre o uso seletivo da força é um importante fator que reflete diretamente no êxito das operações policiais. Ficou evidente ainda que as situações que mais demandam o uso seletivo da força consistem na resistência seguida pela desobediência.

Neste contexto, mais da metade dos policiais pesquisados passaram por situações que demandaram uso seletivo da força para a proteção própria bem como para a proteção de terceiros em sua rotina de trabalho. Este processo demonstra como o uso seletivo da força contribui para uma atuação eficaz na rotina policial.

Diante disso, para que o uso seletivo da força possa contribuir para a atividade policial deve-se considerar a importância da avaliação inicial da situação presencial minimizando com isso o risco de falhas. Além deste importante fator, a ponderação e equilíbrio emocional são aspectos que devem ser levados em conta e refletem diretamente nos resultados obtidos dentro das operações policiais.

Por fim, dentro do uso seletivo da força, instrumentos de menor potencial ofensivo contribuem para a redução da letalidade das ações e para evitar que a progressão atinja os limites da legitimidade na atuação policial. Desta forma, mais que adotar o uso seletivo da força, é essencial que os profissionais possuam conhecimento técnico, habilidade e

capacidade para atuar com maior segurança e consequentemente maior efetividade dentro do serviço prestado.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Elizabete. **Uso progressivo da força: dilemas e desafios**. Conferência Nacional de Segurança Pública, 1. Brasília, ano 1, n. 5, 2009.

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. **Direito e segurança pública, a juridicidade operacional da polícia**. Brasília: Consulex, 2003.

ASSIS, Jorge César de. **Lições de direito para a atividade policial militar**. 5. ed., 2ª tir. Curitiba: Juruá, 2003.

BOING, Cláudio. **A atuação do policial militar segundo preceitos do seu progressivo da força e do emprego de tecnologias não letais**. Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis, 2010.

FAGUNDES, Diego Vinícius de Araújo. **Uso legal e progressivo da força na atividade policial**. jan. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/55134/usolegal-e-progressivo-da-forca-na-atividade-policial>. Acesso em: 22 dez. 2023.

LIMA, João Cavallim de. **Atividade Policial e o Confronto Armado**. Curitiba: Juruá, 2006.

MOREIRA, Cícero Nunes; CORRÊA, Marcelo Vladimir. **Manual de Prática Policial**. Belo Horizonte, 2001.

RODRIGUES, Adriano da Costa; SAMPAIO, Katrillin Paranhos Amaral Sampaio; OLIVEIRA, Túlio Carlos Vaz de. **Novo modelo do uso legal da força: cultura e implementação pela reconstrução das práticas policiais**. Túlio Carlos Vaz de Oliveira. Cadernos de Segurança Pública. Ano 7, n. 6, p. 1-14, jul. 2015.

ROVER, Cees de. **Para Servir e Proteger**. Direitos Humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores. Genebra, 2005.

SANTOS, Jorge Amaral dos; URRUTIGARAY, Patrícia Messa. **Direitos humanos e o seu progressivo da força**. Novas tecnologias a serviço das forças de segurança pública como ferramentas para a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana. Revista Brasileira de Direito, IMED, v. 8, n. 2, jul.-dez., 2012.

SILVA, De Plácido e. **O inquérito policial e a polícia judiciária**. 4. ed. Campinas: Millennium, 2002.

SOUSA, Reginaldo Canuto de; MORAIS, Maria do Socorro Almeida de. **Polícia e sociedade: uma análise da história da segurança pública brasileira**. Jornada Internacional de Políticas Públicas, 5. 2011.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

01 – Em sua opinião o uso seletivo da força é uma alternativa eficaz na intervenção policial?

Sim

Não

Às vezes

02 – Os mecanismos empregados no uso seletivo da força são suficientes para obter resultados satisfatórios dentro da rotina do policial militar?

Sempre

Quase sempre

Às vezes

Raramente

Nunca

03 – Em situações desfavoráveis, a rapidez na tomada de decisão contribui para melhores resultados dentro da ação policial por meio do uso seletivo da força?

Sim

Não

Às vezes

04 – A intervenção pelo uso seletivo da força ocorre com maior frequência em situações que envolvem:

Fuga

Resistência

Contenção

Desobediência

Outra

05 – Você já passou por alguma situação em que houve necessidade do uso seletivo da força em defesa própria?

Sim

Não

Não sei

06 - Você já passou por alguma situação em que houve necessidade do uso seletivo da força em defesa da integridade de terceiros?

Sim

Não

Não sei

07 – Dentro do uso seletivo da força, a avaliação inicial da situação é um importante fator na tomada de decisões?

Sim

Não

Às Vezes

08 – Você considera a ponderação e o equilíbrio emocional como fatores importantes na atividade policial?

Sim
Não
Às vezes

09 – Com que frequência são adotados instrumentos de menor potencial ofensivo no trabalho policial?

Sempre
Quase sempre
Às vezes
Raramente
Nunca

10 – Com qual frequência o emprego da arma de fogo é considerado na atuação policial?

Sempre
Quase sempre
Às vezes
Raramente
Nunca